

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Extrato do Despacho n.º 1198/2026

Sumário: Aposentando Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 05 de junho de 2026

Maria Eduarda Vaz Tavares, Ex-Oficial 1º Ajudante, Ref.4, Esc.B do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 444 680,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 12 de janeiro de 2026, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 29/1 de 13 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.